

## *EDITAL N.º 51 /19*

### **ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**FAZ PÚBLICO** que, esta Câmara, em reunião ordinária de 22 de janeiro de 2019, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 484/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 07 de janeiro de 2019, titulada pela Proposta de Deliberação n.º 7/2019, relativo à atualização dos **valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2019**, que seguidamente se indicam:

#### **TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA**

Ano de 2019 (média/ unitária correspondente).....€ 0,0295/m<sup>3</sup>.

#### **TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – SANEAMENTO**

Ano de 2019 (média/ unitária correspondente).....€ 0,0135/ m<sup>3</sup>.



MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, 4 de fevereiro de 2019

O Presidente,



Isaltino Afonso Morais

